



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**LEI Nº 1.897**

**Data: 30 de agosto de 2012.**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2012** para devolução de saldo de convênio referente a aquisição de uma pá carregadeira para a patrulha mecanizada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de uma pá carregadeira para a patrulha mecanizada, no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.769,77 (Cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20	AGRICULTURA		
12.001.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
12.001.20.601.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.001.20.601.0010.1135	AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA P/ PATRULHA MECANIZADA		
33.30.93.00. fonte 3.3.739	Indenizações e Restituições	R\$	5.670,39
33.30.93.00. fonte 3.1.739	Indenizações e Restituições	R\$	99,38

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro da fonte no valor de R\$-5.670,39 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos) e **provável arrecadação da Receita de aplicação financeira do Convênio nº 0317670-18/2009 / MAPA / CAIXA**, no valor de **R\$-99,38 (Noventa e nove reais e trinta oito centavos)**

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paule Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**


PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$
Devolução de saldo de convênio referente a aquisição de uma pá carregadeira para a patrulha mecanizada	Devolução de saldo de convênio referente a aquisição de uma pá carregadeira para a patrulha mecanizada	5.769,77

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

PRIORIDADES	METAS
Devolução de saldo de convênio referente a aquisição de uma pá carregadeira para a patrulha mecanizada	Devolução de saldo de convênio referente a aquisição de uma pá carregadeira para a patrulha mecanizada

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2012

  
Mano Shideo Yamamoto  
PREFEITO MUNICIPAL

